DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3
Conselho Municipal do Idoso – CMI 4

Poder Legislativo 6
Atos Oficiais 6
Outros atos oficiais 6
Atos Legislativos 6
Pauta das Sessões 6

Consórcio Intermunicipal de Acolhimento Institucional da Comarca de Estrela D`Oeste 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL ESTRELA D'OESTE
Aviso de Contratação Direta
Modalidade: Dispensa de Licitação
Processo nº 12/24 – Dispensa nº 06/24

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Dispensa de Licitação acima citado para Contratação de empresa para a prestação de serviços de arbitragem em diversos eventos esportivos que serão realizados pelo município. Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site www.pmestrela.sp.gov.br quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 01/04/2024 as 07h30min.

DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 03/04/2024 as 16h00min.

DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 04/04/2024 – às 08h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, com sede na Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo, CEP. 15650-000, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, em dias uteis ou pelo E-mail: dispensa@pmestrela.sp.gov.br até a data limite. Estrela d'Oeste, 27 de março de 2024. Marcos Antonio Saes Lopes – Prefeito Municipal.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Rio Grande do Norte, nº 248 - Jardim São Paulo - CEP 15650-000 - ESTRELA D'OESTE - SP
Tel: (17) 3833-9411 - Cel: (17) 99605-1112 - e-mail: cmdca@pmestrela.sp.gov.br

E D I T A L 003/2024 - CMDCA

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

RODRIGO PAMPLONA PEREIRA, Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estrela d'Oeste/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as Entidades e Órgãos Municipais, por seus respectivos representantes, Conselheiros (as) Titulares e Suplentes, para participarem da **SPO - Sessão Plenária Ordinária** - a ser realizada no dia **05/03/2024, às 09h**, na sede do Conselho localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 248 – Jardim São Paulo, em que será discutida a ordem do dia, conforme segue:

1. Abertura;
2. Ordem do dia;
3. Leituras de correspondências recebidas e emitidas;
4. Apreciação dos extratos do FMDCA referente ao mês de Fevereiro de 2023;
5. Assuntos Gerais.

Estrela d'Oeste - SP, 29 de Fevereiro de 2023.

RODRIGO PAMPLONA PEREIRA
Presidente do CMDCA

Publicidade: 01/03/2024.

CMDI
Estrela d' Oeste - SP

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Rua Rio Grande do Norte nº.248 - Estrela D'Oeste - SP - CEP: 15650-000
Fone: (17)3833-9411 Cel. (17)99605-1112

ATA **03/2024** DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE ESTRELA D' OESTE - SP. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2024 (20/03/2024) atendendo o edital 03/2024 de convocação, reuniram-se os cidadãos que compõe o colegiado e que assinam o competente livro de presença para às nove horas (9h), na sala de reunião deste conselho, situada a Rua Rio Grande do Norte, n° 248, Jardim São Paulo, Estrela d'Oeste – SP, para instalar a **SPO – Sessão Plenária Ordinária** do CMDI. No horário previsto, a Presidente, a senhora Isabela Cristina Teixeira Otávio, verificou o número de conselheiros presentes, o que corresponde ao quórum mínimo legal, determinando o comprimento da ordem do dia. **Item Primeiro – Abertura:** A Presidente realizou as saudações, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a sessão. **Item Segundo – Ordem do Dia:** Após leitura e aprovação da ATA 02/2024; e o edital de convocação 03/2024, foi mantido a ordem do dia na forma publicada no referido. **Item Terceiro – Leitura de Correspondências recebidas, emitidas e suas providências:** não houve. **Item quarto – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso- FMDI**: Foi exposto ao colegiado, o extrato da conta corrente: 18581-7 – Agência: 2050-8 do mês de Fevereiro/2024, com o saldo de R$ 89.026,33, sem movimentação, apenas rendimento R$393,64. Frente ao exposto, o conselho apreciou, e aprovou sem nenhum apontamento. **Item quinto – Assuntos Gerais:** Foi exposto o material de divulgação (panfletos e cartazes) da Campanha Leão Amigo. Ato contínuo, falou-se sobre o montante doado pelo Banco do Brasil ao Lar São Vicente de Paulo - LSVP, que está sujeito apresentação de Plano de Trabalho desta entidade para que ocorra a efetiva disponibilização. Sendo assim, os membros deste conselho se certificaram sobre a questão com o setor da contabilidade da Prefeitura Municipal, que informou que as documentações estavam corretas e se prontificaram a realizar a transferência em tempo hábil, para que a doação não seja perdida. Frente ao exposto, o conselho apreciou, e aprovou sem nenhum apontamento.

Assistência Social	T	José de Lima Carvalho	P
	S	Isabela Cristina Teixeira Otávio	P
Saúde	T	Leonardo Honório Pereira	P
	S	Tamara Zoccal	A
Educação	T	Carla Roberta Ponciano de Faria de Almeida	P
	S	Carmem Lúcia Cesari Oliveira	A
Finanças e Planejamento	T	Marlene Aparecida de Souza Nascimento	P
	S	Nivea Diogo Gomes	A
Sociedade Civil	T	Luiz Antônio Motta	A
	S	Ava Maria Canato	A
Sociedade Civil	T	Rosimar Oliveira de Souza	P
	S	Barbara Pavão	A

CMDI
Estrela d' Oeste - SP

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso



Rua Rio Grande do Norte nº.248 - Estrela D'Oeste - SP - CEP: 15650-000
Fone: (17)3833-9411 Cel. (17)99605-1112

Sociedade Civil	T	Marilene Garcia Ruiz	P
	S	Arnaldo Botelho de Andrade	P
Sociedade Civil	T	Noraides Domingues de Andrade	A
	S	Altino Cardoso da Silva	P

Em seguida, por ser expressão da verdade eu Leonardo Honório Pereira, Primeiro Secretário, que secretariei e assino juntamente com a Presidente Isabela Cristina Teixeira Otávio, para que apresente ATA produza os feitos de Lei. Nada mais. **ATA lida, corrigida e aprovada por unanimidade.**

LEONARDO HONÓRIO PEREIRA
1° Secretário

ISABELA CRISTINA TEIXEIRA OTÁVIO
Presidente

Publicada em ____ / ____ / 20 ___.

25

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Considerando o princípio da autotutela em que a Administração Pública tem o poder dever de rever os seus atos eivados de ilegalidade e irregularidade, conforme sedimentado na Súmula 473/STF.

Considerando que, os pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento referente aos Projetos de Lei do Executivo n. 32, 33, 34 e 35/2024, não obtiveram o quórum mínimo de votação, conforme estabelecido no art. 38, §1º, do Regimento Interno, o que prejudicou a discussão e votação das referidas proposituras pelo Plenário dado que segundo o devido processo legislativo todo Projeto de Lei depende de uma análise prévia especialmente quanto a sua legalidade e constitucionalidade, bem como sobre os aspectos financeiros e orçamentários, a ser feito pelas citadas Comissões que atuam por deliberação por maioria simples de voto.

FEITO ISSO, *DECIDO:*

Em razão da irregularidade da votação dos Projetos de Lei n. 32, 33, 34 e 35/2024, por descumprimento às normas regimentais quanto aos pareceres das Comissões Permanentes, fica cancelada a 3ª Sessão Extraordinária realizada no dia 27/03/2024, às 11 horas e todos os atos nela praticados e subsequentes.

Por fim, tendo em vista os princípios da economicidade, eficiência e demais que regem a Administração Pública, bem como pelo fato de que os mencionados projetos já são de pleno conhecimento de todos os vereadores, dentro dos limites de prazos regimentais, ***DETERMINO*** a inclusão dos mesmos na Pauta da Sessão da 5ª Sessão Ordinária do dia 01/04/2024, publicando-se Pauta Complementar na forma de praxe.

Oficie-se a Prefeitura Municipal solicitando os autógrafos relacionados aos citados projetos de lei e comunique-se às respectivas Comissões.

Publique-se. Intime-se.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 01 de abril de 2024.

VICENTE APARECIDO ROMERO
Presidente da Câmara Municipal

.....

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA COMPLEMENTAR DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D´OESTE – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos do **ART. 64 DO REGIMENTO INTERNO** deste Poder Legiferante, **CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS OS VEREADORES E INTERESSADOS DA PAUTA COMPLEMENTAR PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE ABRIL DE 2024, HORÁRIO ÀS 20:00HS NO LOCAL DE COSTUME, INCLUINDO-SE AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS**:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 32/2024, que *Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste.*

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 33/2024, que *Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste.*

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 34/2024, que *Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste.*

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 35/2024, que *Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste.*

Câmara Municipal de Estrela d´Oeste/SP, 01 de abril de 2024.

VICENTE APARECIDO ROMERO
Presidente da Câmara de Estrela d´Oeste

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

CNPJ: 56.367.634/0001-31

Edifício: "Vereador José Gaspar Ruas"

Av. São Paulo, n°. 481, Centro – Estrela d' Oeste - Fone/Fax: (17)3833-1442 - CEP 15650-000 – Estado de São Paulo

PAUTA DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D´OESTE – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos do **ART. 64 DO REGIMENTO INTERNO** deste Poder Legiferante, **CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS OS VEREADORES E INTERESSADOS DA PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE ABRIL DE 2024, HORÁRIO ÀS 20:00HS NO LOCAL DE COSTUME, AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS**:

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 36/2024**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste.*"

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 37/2024**, que "*Dispõe sobre Lei Municipal que autoriza a concessão de Repasse de Recursos Federais recebidos via Fundo a Fundo para as Organizações da Sociedade Civil.*"

Câmara Municipal de Estrela d´Oeste/SP, 27 de março de 2024.

VICENTE APARECIDO ROMERO

Presidente da Câmara de Estrela d´Oeste

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA COMARCA DE ESTRELA D`OESTE

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA COMARCA DE ESTRELA D'OESTE – SP "CIALAR"
Rua Bahia nº 749 – Centro – Estrela d'Oeste – SP – CEP 15.650-000
CNPJ 24.383.483/0001-19- e-mail: acolhimentoestrela@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2024

Processo Seletivo nº 001/2023

ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Acolhimento Institucional da Comarca de Estrela d'Oeste – "CIALAR", usando das suas atribuições legais, considerando o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2023, diante da necessidade de pessoal; .....

CONVOCAR

O candidato abaixo descrito para apresentar-se do **dia 26 de março até 02 de abril deste corrente ano, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, na Sede do CIALAR**, sito no endereço constante do cabeçalho, munido de cópias dos documentos que estão relacionados no Edital do referido Processo Seletivo, tendo em vista a necessidade de contratação. A presente convocação será publicada no site, mural e Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste e ainda no site do Consórcio, para firmar contrato de trabalho e assumir sua função, conforme segue:

Classificação	Nome do Candidato	Função
8º lugar	**MARLENE GOBI**	Aux. Serviços Gerais

Se o candidato não atender a presente convocação, sem a prévia justificativa, será considerado desistente, ficando ciente desde já que renunciou a vaga, podendo o Consórcio convocar o candidato seguinte.

Estrela d'Oeste - SP, 26 de março de 2024.

ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA:21750680807

Assinado digitalmente por ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA:21750680807
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=32786385000150, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA:21750680807
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.27 09:41:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA
PRESIDENTE